



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 055/2025

SENHOR PRESIDENTE:



O Vereador **Manoel Timoteo de Almeida**, e demais edis abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, em especial do artigo nº 129 do Regimento Interno, vem, respeitosamente perante essa digna Mesa Diretora, requerer que recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação, **SUGERINDO-LHE** que, por meio das secretarias competentes, o Poder Executivo Municipal viabilize a contratação de um técnico agrícola ou engenheiro agrônomo com o objetivo de prestar apoio e assistência técnica ao pequeno produtor rural do município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo fortalecer a agricultura familiar em Icaraima, promovendo orientação técnica adequada e contínua aos pequenos produtores, que muitas vezes enfrentam dificuldades no manejo de suas lavouras, uso correto de insumos e acesso a tecnologias mais modernas.

A presença de um profissional habilitado — seja técnico agrícola ou engenheiro agrônomo — possibilitará:

- Melhor aproveitamento dos recursos disponíveis;
- Aumento da produtividade com sustentabilidade;
- Diminuição de perdas;
- Apoio em programas de incentivo, como acesso ao crédito rural e projetos de incentivo governamental.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Além disso, a contratação deste profissional atende a uma ampla faixa da população rural, promovendo desenvolvimento econômico, inclusão produtiva e geração de renda, com impacto direto na qualidade de vida das famílias do campo.

Diante da relevância social e econômica da proposta, solicitamos o apoio do Poder Executivo para a efetivação desta medida.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês Maio de 2025.


Manoel Timóteo de Almeida

Vereadores

Vereador



PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 12/05/2025

As 10:50 hs sob N° 160125


Samuel Eleuterio Thomé Filho

Secretário Legislativo